



## REGULAMENTO PARTICULAR

**VISA FPAK Nº 1637/REGH/2023 Emitido em 04/10/2023**



# Índice

	Programa	3
Art.1	Organização e Definição	4
Art.2	Desenvolvimento da Prova	5
Art.3	Admissão e Classificação de Veículos	6
Art.4	Constituição das equipas e segurança	7
Art.5	Inscrições/Seguros	7
Art.6	Verificações Administrativas e Técnicas	8
Art.7	Partidas e horas de partida	8
Art.8	Penalidades	8
Art.9	Classificações	9
Art.10	Prémios	9
Art.11	Reclamações/Apelos	10
Art.12	Disposições Gerais	10
Art.13	Controlo Anti doping/Anti-alcoolemia	10
	Mapa da Prova	10

## Programa

Segunda-feira, 09 de Outubro

09h00 - Abertura das Inscrições no Portal FPAK;

Sexta-feira, 20 de Outubro

16h00 - Encerramento das Inscrições no Portal FPAK;

Terça-feira, 31 de Outubro

16h00 - Publicação da Lista de Inscritos na FPAK;

Quarta-feira, 02 de Novembro

09h00 - Abertura do Secretariado na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira;

Sexta-feira, 03 de Novembro

09h00 às 16h00 - Entrega de materiais aos concorrentes;

Sábado, 04 de Novembro

11h00 - Verificações Documentais e Técnicas no Estádio da Madeira, piso -2;

12h00 - Fim das Verificações Documentais e Técnicas;

14h00- 1ª Reunião do C. C. Desportivos no Complexo Desportivo do Estádio da Madeira;

14h45 - Afixação da Lista de Participantes no Estádio da Madeira;

15h00 - Entrada das viaturas em parque-de-partida no Estádio da Madeira, piso -2;

15h30 - Saída em caravana em direção ao local de início do 1º percurso;

16h00 - Partida do Palheiro Ferreiro - (1º Percurso);

17h00 - Partida do Terreiro da Luta - (2º Percurso);

18h00 - Partida do Palheiro Ferreiro - (3º Percurso);

19h00 - Partida do Terreiro da Luta - (4º Percurso);

20h15 - Reunião do C.C. Desportivos e afixação da classificação final provisória, no Restaurante a designar;

20h30 - Jantar seguida de distribuição de prémios;

20h45 –Publicação da Classificação Final no Restaurante a designar;

## **Art. 1º - Organização e Definição**

O **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM)**, titular do Alvará nº 37 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza no dia 04 de Novembro de 2023 uma prova destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada **VIII Clássica do Caminho dos Pretos**. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

### **1.1 - Comissão Organizadora**

- Miguel Gouveia (Presidente)
- João Berjano

Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal / Email: [direcao@cacm.pt](mailto:direcao@cacm.pt)

### **1.2 - Secretariado Permanente da Prova**

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 e-mail: [geral@cacm.pt](mailto:geral@cacm.pt) Site: [www.cacm.pt](http://www.cacm.pt)

### **1.3 - Oficiais da Prova**

#### **- Colégio de Comissários Desportivos:**

- José Canha - CDA PT 23/ 2528 (Presidente)
- Inês Canha – CDA PT23 /2530
- Luís Madruga – CDA PT 23/2932

#### **- Secretária do Colégio:**

Orlanda Vieira – DP PT23/2533

#### **- Comissários Técnicos:**

- Manuel Meneses – CTC PT23/2535

#### **- Diretora de Prova:**

- Fabiana Ferreira – DP PT 23/2531

#### **- Responsável de Segurança:**

- Juan Santos – AD PT23/7061

#### **- Secretária de Prova:**

- Márcia Santos – AD PT23/4516

**- Relações com os Concorrentes:**

João Faria – CDA PT 23/2526

**919 791 760**



**- Médico da Prova:**

- Dr. Pedro Costa Neves – Cédula Profissional Nº 16775

**- Responsável pela Cronometragem:**

Iolanda Santos - CDA PT23/1105

My Time/Anube

## **Art. 2º - Desenvolvimento da Prova**

**2.1** - A **VIII Clássica do Caminho dos Pretos** é uma prova disputada na vertente Regularidade Histórica, que consta de um percurso em estrada fechada, numa extensão de **6,950 Km**, efetuado nos dois sentidos, de acordo com as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade;

**2.2** - O primeiro e terceiro percursos iniciam-se no Palheiro Ferreiro e fim no Terreiro da Luta;

**2.3** - O segundo e quarto percursos, iniciam-se no Terreiro da Luta e fim no Palheiro Ferreiro;

**2.4** - A média da prova será escolhida pelo participante devendo enquadrar-se entre os 45 Km/h e os 60 Km/h;

**2.5** - Em cada um dos quatro percursos será registado o tempo com precisão da centésima de segundo;

**2.6** - O objetivo da prova é que o concorrente efetue o segundo, terceiro e quarto percurso com o mesmo tempo do primeiro percurso, cumprindo também o disposto no 2.4 deste artigo;

**2.7** - Em cada percurso poderá existir, um, dois ou nenhum Controlo(s) de Passagem (CP), devidamente assinalado(s), onde o concorrente deverá parar para efetuar o procedimento do controlo(s) de acordo com o ponto 7.3 das PEPR;

**2.8** - Os parques de partida e chegada, não estão sujeitos ao regime de parque fechado;

**2.9** - A pontuação final de cada concorrente, será o valor absoluto da diferença entre os tempos do primeiro percurso, para cada um dos outros percursos. A estas diferenças serão ainda somadas às penalizações previstas para cada percurso;

**2.10** - Será vencedor na classificação geral de cada vertente e na sua categoria, o concorrente que tenha a menor pontuação. Para a classificação dos restantes concorrentes será usado o mesmo critério;

**2.11** - A organização reserva o direito de introduzir as alterações, que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes;

**2.12** - A organização declina qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislações rodoviárias, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova;

**2.13** - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes, que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular da prova, após aprovadas pelo CCD.

### **Art. 3º - Admissão e Classificação de Veículos**

**3.1** - São admitidos a esta prova, automóveis ligeiros, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1992, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de dezembro de 1985.

**3.2** - A Organização, poderá aceitar a inscrição de viaturas clássicas fabricadas até ao ano 2002 e esta pode reservar-se o direito de seleção das mesmas;

**3.3** - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70
G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-92

**3.4** - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova que deverá ser analisado e autorizado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

## **Art. 4º- Constituição das equipas e segurança**

**4.1** - As equipas serão constituídas única e exclusivamente por piloto e co-piloto. O piloto será simultaneamente o concorrente;

**4.2** - Recomenda-se a utilização de capacete;

**4.3** - São admitidos a esta prova pilotos detentores de carta de condução e detentores ou não de Licença Desportiva FPAK;

**4.3.a)** - São admitidos a esta prova co-pilotos detentores ou não de carta de condução e detentores ou não de Licença Desportiva FPAK;

**4.3.b)** - Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D, para piloto e co-piloto a qual inclui um seguro;

**4.3.c)** - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

## **Art. 5º – Inscrições/Seguros**

**5.1** - As inscrições são limitadas a sessenta equipas, sendo consideradas pela ordem de entrada;

**5.2** - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento;

**5.3** - A taxa de inscrição terá de ser paga integralmente no ato de inscrição:

- Sócio 110,00€;
- Não sócio com carro clássico 160€;
- Carro histórico de competição 200,00€;

### **Inclui na taxa de inscrição:**

- ✓ Seguro de prova contratado pela organização junto da FPAK e de acordo com o Art.17 das PGAK;
- ✓ Dois números de competição;
- ✓ Dois crachás identificativos;
- ✓ Refeição para os participantes.

**5.4** - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento e deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições ou o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

### **Art. 6º - Verificações Administrativas e Técnicas**

**6.1** - As verificações documentais serão efetuadas nos locais e nos horários mencionados no programa da prova. Os concorrentes terão de se fazer acompanhar dos documentos pessoais e do automóvel.

**6.2** - As verificações técnicas serão efetuadas nos locais e nos horários referidos no programa.

### **Art. 7º - Partidas e horas de partida**

**7.1** - A hora oficial da prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida do 1º percurso;

**7.2** - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto ou 30 segundos no caso de ultrapassar os 40 inscritos;

**7.3** - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, ou a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de entrada em parque fechado.

### **Art. 8º – Penalidades**

**8.1** – Desqualificação, por incumprimento do figurino da prova;

**8.2** – Desqualificação, por conduta anti-desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova;

**8.3** – 3 (três) minutos, por ultrapassar ou não atingir os tempos máximos e mínimos, que decorrem das médias estipuladas no ponto **2.4** deste regulamento. À segunda vez que ocorrer esta situação a penalização será de 6 minutos e à terceira vez 9 minutos. Se esta situação ocorrer por 4 vezes o concorrente não será classificado.

**8.4** - 3 (três) minutos, por não paragem no controlo de passagem intermédio em conformidade com o descrito no ponto **2.7** deste regulamento.

## **8.5 – Formula de cálculo**

$$\text{Tempo Total} = |T1-T2| + |T1-T3| + |T1-T4| + P$$

Em que:

T1= Tempo do primeiro percurso (referência)

T2= Tempo do segundo percurso

T3= Tempo do terceiro percurso

T4= Tempo do quarto percurso

P = outras penalizações

Nota: Tempos em segundos, com aproximação à centésima.

## **Art. 9º – Classificações**

**9.1** - Serão estabelecidas as seguintes classificações;

**9.1.a)** - Classificação geral;

**9.1.b)** - Por Categorias;

**9.1.c)** - Equipa feminina;

**9.1.d)** - Equipa mista.

**9.2** - Em caso de empate as classificações serão decididas a favor do concorrente que;

**9.2.a)** - Tenha a viatura mais antiga;

**9.2.b)** - Tenha a viatura de menor cilindrada;

**9.2.c)** - Constitua a equipa mais velha.

## **Art. 10º – Prémios**

**10.1** - Serão atribuídos prémios aos:

**10.1.a)** - 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral;

**10.1.b)** - Prémios aos vencedores das categorias E, F, G, H.

**10.1.c)** - Melhor equipa feminina;

**10.1.d)** - Melhor equipa mista.

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

## **Art. 11º – Reclamações/Apelos**

Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito de acordo com o Artº 12 das PEPR.

## **Art. 12º - Disposições Gerais**

Situações omissas neste regulamento são da competência do Colégio de Comissários Desportivos.

## **Art. 13º - Controlo Anti-doping/Anti-alcoolemia**

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, será no gabinete médico do Estádio da Madeira.

### **Mapa da prova:**

